



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 46/2021

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, ao abrigo do disposto no Decreto 4/2021, de 13 de março de 2021, faz publico que de acordo com o disposto no art. 20.º, no seu n.º 1, e por seu despacho nº 24/GAPV/21, de 15/03/2021, determinou o seguinte:

- Autorizar a realização da Feira Semanal e do Mercado Municipal nos casos de venda de produtos alimentares em Chaves, encontrando-se reunidas as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela Direção-Geral de Saúde, fixando-se ainda as seguintes medidas:

1. Cumprimento rigoroso das medidas definidas pela Direção-Geral de Saúde, à luz do plano de contingência em vigor e regularmente aprovado;
2. Reforço das medidas de fiscalização do cumprimento do plano de contingência da Feira Semanal e do Mercado Municipal;
3. Renovar o apelo junto de todos os cidadãos, para que sejam cumpridas as medidas de proteção, como a higienização das mãos, distanciamento social e uso de máscara obrigatório.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 27/11/2020, o subscrevi.

Chaves, 23 de março de 2021

O Presidente da Câmara
(Nuno Vaz)